

Clipping Diário

TJPI



30/07/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário Piauí	30/07/19		

TJ-PI inaugura Fórum e JECC de Piri-piri nesta segunda-feira (29)

Acontece, nesta segunda-feira (29), a cerimônia de inauguração da reforma e ampliação do Fórum Desembargador João Turíbio Monteiro de Santana e do novo anexo do Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) Desembargador Osiris Neves de Melo Filho, na comarca de Piri-piri (a 180 km de Teresina).. A cerimônia acontece às 18h e contará com a presença de autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

Para a execução das obras, o Tribunal de Justiça utilizou recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense (Fermojupi) e investiu R\$ 4.351.661,79 na reforma e ampliação do Fórum, cujo prédio passa a abrigar também a sede do JECC da comarca. A área reformada foi de 697,00 m² e a área de ampliação foi equivalente a 1.146,00 m². A edificação é sediada em um terreno com área de 3.591,00 m² e situa-se à Rua Avelino Resende, S/N, Centro.

Estrutura

Compartimentado em três blocos, o novo Fórum dispõe de um bloco destinado a três varas, com protocolo, secretarias, salas de audiência, assessorias e gabinetes e recepção; um compartimento abriga o Tribunal do Júri com espaço para 88 pessoas e um outro bloco abriga o JECC e os órgãos auxiliares (Defensoria, Ministério Público, Central de Mandados e OAB).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade Verde	29/07/19		

29/07/19, 14:39

Juiz adota regime domiciliar no semiaberto devido a superlotação

Com a superlotação e a recente rebelião no presídio Major César, o juiz de Oeiras está adotando o regime domiciliar com uso de tornozeleiras para os presos do semiaberto. Onze presos já foram beneficiados no município.

Ao invés do preso ir para o presídio Major César, eles vão para suas residências e ficam monitorados por tornozeleiras eletrônicas.

A decisão é do juiz Rafael Paludo e é uma referência para o sistema prisional.

O juiz falou ao Cidadeverde.com que segue a resolução do Supremo Tribunal Federal.

A decisão de Paludo vem em meio ao [pedido do habeas corpus coletivo da Defensoria Pública do Estado de soltura de presos no semiaberto.](#)

Veja entrevista:

Que tipo de preso do semiaberto o senhor concede regime domiciliar?

Foram beneficiados os reeducandos que cumprem pena sob regime semiaberto (com processos vinculados a este juízo de execução penal de Oeiras), e que se encontravam recolhidos na penitenciária local (a pedido dos próprios reeducandos, devidamente assistidos de defensor e advogado, uma vez que alegavam sérios prejuízos a ressocialização, tendo se em conta que o deslocamento para a Colônia Agrícola Major César (Altos-PI), praticamente inviabilizaria a visita dos seus familiares (distância/condições financeiras), assim como por riscos a integridade física, em razão das notícias de superlotação da mencionada unidade. Este juízo reconheceu a esses reeducandos o direito de renunciar ao recambiamento para a Colônia Agrícola (Unidade de regime semiaberto), para que permanecessem na Unidade de Oeiras (regime fechado), submetidos a regime diferenciado (em razão do regime menos gravoso - semiaberto), separação em relação

aos demais presos, direito a saídas temporárias (35 dias, divididos em cinco ocasiões, com 7 dias corridos - final de ano, semana santa, dia das mães, dia dos pais, dia das crianças), além de, em alguns casos, a possibilidade de saída em finais de semana alternados, para visitar a família (sábado a domingo), bem assim o direito ao trabalho externo.

É monitorado por tornozeleira?

Sim. O reeducando colocado em prisão domiciliar é monitorado por tornozeleira eletrônica.

O senhor se baseia em quais jurisdições?

A decisão que reconheceu o direito à prisão domiciliar com monitoramento eletrônico buscou sintonia com a Súmula Vinculante nº 56, do Egrégio Supremo Tribunal Federal, que estabelece: A falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso, devendo-se observar, nessa hipótese, os parâmetros fixados no RE 641.320/RS. Tal decisão acompanhou a manifestação favorável do Ministério Público, que reconheceu a superlotação da Colônia Agrícola Major César (Altos-PI), conforme informação da direção de tal unidade, dando conta de vagas para 290 apenados, tendo população carcerária de 610 reeducandos, tendo corroborado ainda a notícia amplamente divulgada por diversos meios de comunicação, sobre a recente rebelião ocorrida na mencionada unidade de regime semiaberto (Altos-PI).

Quais as vantagens do regime domiciliar para presos do semiaberto?

Não se trata de se reconhecer vantagens ao reeducando, mas sim de cumprimento de princípios constitucionais da individualização da pena (art. 5º, XLVI) e da legalidade (art. 5º, XXXIX), estreitamente vinculados ao respeito a dignidade da pessoa humana.

Quantos presos o senhor já concedeu o regime domiciliar?

O regime domiciliar (com monitoramento eletrônico) foi concedido a 11 (onze) reeducandos do regime semiaberto, vinculados a Vara de Execuções Penais de Oeiras/PI.

Adotou desde quando?

A decisão de 10/07/2019.

O presídio de Oeiras está superlotado? qual a informação que o senhor tem do presídio da cidade.

Capacidade para 40 presos, população carcerária atual de 73 homens.

O senhor acredita que essa medida é uma saída para desafogar os presídios?

Não possuo dados empíricos para responder tal pergunta.

Esse tipo de medida ajuda a reduzir as rebeliões nos presídios?

A questão relacionada a rebeliões não envolve exclusivamente a superlotação das unidades.

Os resultados até agora alcançados por essa medida? reduziu os índices de motim?

Considerando que a medida fora concedida há pouco tempo, não se pode avaliar de forma adequada seus reflexos na redução de rebeliões.

Flash Yala Sena
yalasena@cidadeverde.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Política Dinâmica	29/07/19		

Vice-Corregedor afasta responsável por Cartório em Isaías Coêlho

TAMBÉM NOMEOU NOVA INTERINA PARA A SERVENTIA, QUE DEVERÁ APRESENTAR PLANO DE ATUAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS

29/07/2019 10:21 - Atualizado em 29/07/2019 11:13

O Vice-Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Oton Mário Lustosa, publicou Portaria Nº 51/2019 afastando o servidor Aldglan de Sousa Vieira das funções de responsável pelo Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Isaías Coelho (PI), devendo o servidor ora afastado voltar a exercer suas funções junto à Vara Única da Comarca de Isaías Coelho-PI ou conforme dispuser ato da douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Na mesma Portaria, o Vice-Corregedor designa Morgana de Moura Costa Silva para responder pela referida Serventia Extrajudicial do Ofício Único daquele município, na qualidade de responsável interina, em caráter precário e em confiança do Poder Público delegante, até o seu provimento por concurso público ou ato de substituição desta Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Dentre as atribuições da nova interina, exigidos pela Portaria, está a obrigação da apresentação dentro de 30 dias, a contar da publicação da portaria de designação, seu plano de gestão, expondo, em especial, as estimativas de despesas com prepostos e prestadores de serviço, para apreciação técnica pelos órgãos competentes do TJ/PI.

Outros determinações para o servidor afastado e para a nova interina podem ser vistos na Portaria abaixo.

[VEJA A PORTARIA NA ÍNTEGRA.pdf](#)

JUNÇÃO

Em outra portaria (Portaria Nº 52), o Vice-Corregedor determinou a anexação provisória da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Isaías Coelho-PI à Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Itainópolis-PI, até que se ultime o concurso público para delegatários do Estado do Piauí ou até ulterior deliberação desta Vice-Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	29/07/19		

Vice-corregedor afasta tabelião do Cartório de Isaías Coelho

A portaria nº 51/2019 foi assinada pelo desembargador Oton Mário José Lustosa Torres e publicada no Diário Eletrônico da última sexta-feira (26).



WANESSA GOMMES
TERESINA

29/07/2019 ⌚ 17h26

O vice-corregedor geral de Justiça do Piauí, desembargador [Oton Mário José Lustosa Torres](#), determinou o afastamento de [Aldglan de Sousa Vieira](#) das funções de responsável pelo Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Isaías Coelho. A portaria nº 51/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da última sexta-feira (26).

Clique [aqui](#) e confira a portaria

De acordo com a portaria, o servidor afastado deve voltar a exercer suas funções junto à Vara Única da Comarca de Isaías Coelho ou conforme dispuser ato da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O motivo do afastamento do servidor não foi informado na portaria.

No lugar de Aldglan assumirá Morgana de Moura Costa Silva, na qualidade de responsável interina, em caráter precário e em confiança do Poder Público delegante, até o seu provimento por concurso público ou ato de substituição desta vice-corregedoria.

Consta ainda que a responsável interina deverá prestar compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação.

MAIS CONTEÚDO SOBRE:

Oton Mário Lustosa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	29/07/19		

Semana de Promoção da Saúde Bucal intensifica oferta de atendimentos odontológicos para servidores

Foi iniciada na manhã desta segunda-feira (29) a Semana de Promoção da Saúde Bucal, promovida pela Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Sugesq/TJ-PI). Os atendimentos odontológicos serão intensificados ao longo da semana, nos turnos matutino e vespertino (das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h), até o dia 02 de agosto para os servidores do TJ-PI.

Dentre os serviços oferecidos pela Sugesq durante este período, estão exames odontológicos e atividades de promoção e prevenção em saúde bucal – profilaxias e aplicações de flúor. A equipe de saúde prestará ainda esclarecimentos e orientações relacionados à saúde bucal.

“Como há uma grande demanda de funcionários no Tribunal, notamos aqui no setor que é necessária essa atividade preventiva para que possamos evitar problemas bucais, como um dos principais: a cárie. Um dos tratamentos mais realizados aqui são as limpezas e, nesta semana, estão sendo feitos muitos procedimentos profiláticos, como as raspagens”, explica o dentista Rafael Bemvindo.

A campanha foi organizada com apoio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e do Núcleo de Gestão Socioambiental (Nusa) e tem por finalidade a promoção de ações em defesa da saúde e bem-estar do servidor.

O consultório odontológico do TJ-PI fica localizado no térreo do Anexo do Palácio da Justiça. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Gestão de Saúde, por meio do telefone: (86) 3221-5539.

Outras

ações

Além de campanhas sazonais de promoção da saúde, a Sugesq oferece atendimento regular nas áreas de clínica médica, ginecologia, psiquiatria, dermatologia, pediatria, ortopedia, odontologia, nutrição, psicologia, enfermagem e assistência social – respeitando as escalas de horários.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Nordeste	29/07/19		

Comarca de Buriti dos Lopes recebe Selo “Vara 100% Digital”

A Comarca de Buriti dos Lopes recebeu na última sexta-feira (26), o Selo “Vara 100% Digital”. A entrega foi concedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Piauí. A solenidade realizada no Fórum Hilson Bona, contou com a presença da Juíza de Direito Substituta da Vara Única de Buriti dos Lopes, Dra. Rita de Cássia da Silva; do prefeito do município, Júnior Percy; prefeito de Murici dos Portelas, Ricardo Sales; Corregedor de Justiça; servidores, dentre outros.

A virtualização dos processos cíveis no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE) é mais uma medida do Tribunal de Justiça do Piauí para facilitar o acesso, a segurança e a celeridade da prestação jurisdicional a sociedade piauiense.